Gustavo Tavares da Silva

Ata da 7ª Sessão Extraordinária
Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Varginha, na sede da Prefeitura, na sala própria, à hora marcada, o Presidente mandou que fosse feita a chamada, à qual responderam os seguintes vereadores: Dr. Jacy de Figueiredo, Gustavo Tavares da Silva, Waldemar Augusto Siqueira, Guido Gazzola, Silvestre Paes de Carvalho, Marcos Cliff, Lúcia Carvalho, Odonico Venga Filho, Hylio Fonseca, Antônio Vidal de Carvalho e José Alencar Marcellini. Havendo número, o Presidente declarou aberta a sessão, ordenando a leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito. Posta em discussão, foi aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, secretário e mais vereadores presentes. Não tendo havido expediente do dia, nem proposições, requerimentos e projetos nem pareceres de comissões, passou-se à ordem do dia, que constou do seguinte: 1º) Segunda discussão e votação da proposição, em forma de projeto de resolução, que tomou o nº 36, que autoriza irradiação das sessões da Câmara. A vereadora Lúcia Carvalho apresentou por escrito uma emenda, sob o título de emenda de redação, a qual suscitou divergência quanto ao seu teor, sob o ponto de vista de ser considerada de fato apenas emenda de redação ou de conteúdo. O vereador Waldemar Augusto Siqueira manifestou-se a favor de que a emenda era de fundo. O vereador Odonico Venga Filho manifestou-se no mesmo sentido. O vereador Guido Gazzola estava também êsse parecer e a vereadora Lúcia Carvalho defendeu o seu ponto de vista. O vereador José Alencar Marcellini manifestou-se sôbre que achava que a emenda era de conteúdo e continuando suas palavras, manifestou-se contra o pedido constante da proposição, julgando-o de mal elaborado, mas que, uma vêz mantido, não poderia

ser negado em virtude do princípio democrático no qual estava automaticamente aferido. Terminou por pedir ao vereador Guido Gazzola que retirasse sua proposição, mesmo que motivos de ordem moral lhe reclamassem o contrário. O vereador Guido Gazzola alegando que no ponto em que estava a questão não mais poderia reconsiderar, não atendeu o pedido do colega. Em seguida o Presidente fez em votação o teor da emenda da vereadora Lucia Carvalho, distinguindo se o mesmo era entendido como emenda de fundo ou de simples redação. A Câmara deliberou como emenda de fundo e o Presidente a desconsiderou, por já se encontrar a matéria em segunda discussão, quando já não mais poderia tal modificação. O vereador Júlio Soresi atendeu a hipótese da inadiação das atas das sessões, que deveriam ser feitas com brevidade, o que foi também julgado como modificação de fundo. Em segunda votação, foi o projeto de resolução aprovado por seis votos contra quatro, tendo o vereador justificado, disse o vereador José Olmem Marellini justificado o seu voto favorável, invocando suas primeiras palavras quando da discussão do assunto, quando explicou que era um pedido que não poderia ser negado. O Presidente em seguida fez em votação e discussão, pela primeira vez, o ante-projeto de lei no. 8, que modifica o artigo 11 da lei municipal no. 231, de 24/9/57. Ninguem fazendo uso da palavra, em votação, esta foi unanimemente favorável. Marcando nova sessão para dentro de meia hora, do mesmo dia, dando para ordem do dia a segunda discussão e votação do ante-projeto de lei no. 8, o Presidente encerrou a sessão, de cujos trabalhos eu, secretário, José Olmem Marellini, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo Presidente assinada, por mim e mais vereadores presentes. Vale a ressalva de folhas 183 verso, do fa-

Folha segunda.

Jay de Figueiredo
José Otheon Marcellino
Antonio Vidal de Carvalho
Odorico Duque Fiuza
Marcos Cesar
Silvestre Paes de Carvalho
Waldemar Augusto Rodrigues
Gustavo Paiva